

ACÓRDÃO Nº 56.662

(Processo nº. 2016/50125-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº 1383 de 26/06/2013, em favor de EMÍDIO RAMOS DA SILVA, dependente da ex-segurada Sebastiana da Silva Santiago Santos.**Protocolo: 177910****MINISTERIO PUBLICO****MINISTERIO PUBLICO DE
CONIAS DO ESTADO DO PARA****ERRATA****NA PORTARIA Nº 079/2017/MPC/PA, PUBLICADA NO
DOE Nº 33.366, DE 4/5/2017, PÁG. 67,****Onde se lê:**

"CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS"

Leia-se:

"CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA"

Protocolo: 177811**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 04/2017 – MPC/PA
PROCESSO Nº: 2017/191290****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos para placas de identificação personalizadas.**DATA E HORA DA SESSÃO:** 18/05/2017 às 08:30h.**LOCAL:** web. banparanet.com.br/cotacao/

Os interessados em visualizar a cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site web. banparanet.com.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao

Sônia do Socorro Santos

Coordenador (a) de Compras

Protocolo: 177798**MINISTERIO PUBLICO DO
ESTADO DO PARA****ERRATA****ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 176835.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.**Número: **005/2016.****Objeto:** REFORMA DE RESIDÊNCIA OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM MARACANÁ PARA FUNCIONAMENTO COMO PROMOTORIA DE JUSTIÇA.**Onde se lê na tabela:** Contratação de empresa(s) para execução da conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas**Leia-se na tabela:** Reforma da residência oficial do ministério público em maracanã para funcionamento como promotoria de justiça.**Obs:** Mantêm-se as demais condições.**Protocolo: 177931****PORTARIA Nº 2162/2017-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

*replicada por incorreção no valor do elemento 36, DOE de 19/04/2017

*replicada por incorreção no "período de aplicação", DOE de 20/04/2017

Protocolo: 177810**CONTRATO****NÚM. DO CONTRATO: 027/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N. 001/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada.**Data da Assinatura:** 12/05/2017.**Vigência:** 12/05/2017 a 11/05/2018.**Valor global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8332.**Elemento de despesa:** 3390-39.**Fonte de Recurso:** 0101.**Foro:** Belém.**Ordenador responsável:** Dr. Gilberto Valente Martins.**Protocolo: 177591****NÚM. DO CONTRATO: 026/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N. 001/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição.**Data da Assinatura:** 12/05/2017.**Vigência:** 12/05/2017 a 11/05/2018.**Valor global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8332.**Elemento de despesa:** 3390-39.**Fonte de Recurso:** 0101.**Foro:** Belém.**Ordenador responsável:** Dr. Gilberto Valente Martins.**Protocolo: 177585****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 009/2017-CGMP/PA,
DE 08 DE MAIO DE 2017**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §1º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que, o procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 081/2016-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 44439/2015, em que esta Corregedoria-Geral teve conhecimento de suposta infração disciplinar atribuída ao Membro do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. M. L. D. em razão de seu afastamento de suas funções institucionais para participação em congresso nacional do Ministério Público, mesmo após o indeferimento do afastamento pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 62/73 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, conduziu pela

instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos condusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de Maio de 2017.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 177644**EXTRATO DE PORTARIA****DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2017/MP/3ªPJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 3724-1408.

PORTARIA IC Nº: 06/2017-MP/3ªPJBENEVIDES (Simp: 000024-036/2017)

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 177717**PORTARIA Nº 002/2017 – MP/2ªPJB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, atualmente respondendo em atuação conjunta pela 2ª Promotoria de Justiça de Breves, RESOLVE: Converter a Notícia de Fato nº 030/2017 em Procedimento Administrativo Preliminar (PAP), com a finalidade de apurar o descumprimento do disposto no art. 22 da Lei Federal nº 13.022/2014, no sentido de se fazer as adequações previstas na lei em relação à Guarda Municipal de Breves.

Breves/PA, 12 de abril de 2017.

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

Promotor de Justiça

Protocolo: 177719**RESUMO DA PORTARIA Nº 02/2017/13ª PJMAB**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000265-940/2017, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

Objetivo: Acompanhamento de políticas públicas para as pessoas idosas no Município de Marabá.

Lilian Viana Freire

Promotora de Justiça

Protocolo: 177894**PORTARIA Nº 001/2017-MP-2ªPJB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça, atualmente respondendo em atuação conjunta pela 2ª Promotoria de Justiça de Breves, Dr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, no uso de suas atribuições RESOLVE converter a Notícia de Fato nº 470/2016 em Procedimento Administrativo Preliminar (PAP), a fim de apurar o descumprimento do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009.

Breves/PA, 12 de abril de 2017.

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS